



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 038/2014-GAB

Bento Gonçalves, 03 de fevereiro de 2014.

Assunto: Desarquivamento do Projeto de Lei nº 113/2013 e Projeto de Lei nº 139/2013.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos o desarquivamento do Projeto de Lei nº 113, de 01 de outubro de 2013, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.829, DE 23 DE JULHO DE 1999" e do Projeto de Lei nº 139, de 19 de novembro de 2013, que "DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com vistas à retomada de sua tramitação junto a essa Colenda Câmara.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

RECEBIDO
Em 06/02/14

